

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0123/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **6,7121 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: SANDRA LIMA

CPF/CNPJ: 008.208.452-13

ENDEREÇO: SÍTIO NOVA ESPERANÇA, VICINAL 20, KM 14, PAD ANAUÁ, GLEBA CACHIMBO

MUNICÍPIO: RORAINOPOLIS

UF: RR

ATIVIDADE: AGROPECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 005607

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.003360/2025.29

PROCESSO: 18201.001754/2025.42

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVA ESPERANÇA, VICINAL 20, KM 14, PAD ANAUÁ, GLEBA CACHIMBO - RORAINOPOLIS/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/10/2025 às 12:48**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **07/10/2025 às 14:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ac137> informando o seguinte código verificador: **ac137**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001754/2025.42

Parecer Técnico Nº:
598/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOANE HELENA MAGGIONI - ART Nº RR20250166040

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 37' 2,0548" N	60° 34' 55,8624" W	5	0° 37' 1,7196" N	60° 34' 45,2923" W
2	0° 37' 3,9341" N	60° 34' 53,2318" W	6	0° 36' 56,6275" N	60° 34' 45,3123" W
3	0° 37' 4,8006" N	60° 34' 48,2454" W	7	0° 36' 56,2899" N	60° 34' 55,8850" W
4	0° 37' 1,5833" N	60° 34' 49,1321" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
03/10/2025 às 12:48

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
07/10/2025 às 14:19

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ac137> informando o seguinte código
verificador: **ac137**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459